



Marginal à Noite em Esposende

1 – DATA E HORA DA REALIZAÇÃO

Realiza-se no dia 8 de Julho de 2017, pelas 21h30m, com partidas e chegadas junto às Piscinas Foz do Cávado em Esposende.

2 – A CORRIDA E CAMINHADA

Será uma corrida e caminhada na distância de 8 kms cronometrada e uma caminhada destinada a todas as classes etárias.

3 – O PERCURSO

Partida: Ciclovía, Av. Eng. Eduardo Arantes e Oliveira, Retorno inicia N13, Av. Eng. Eduardo Arantes e Oliveira, Av. Rocha Gonçalves, Retorno com Av. Dr. Henriques Barros Lima, Av. Rocha Gonçalves, Av. Eng. Eduardo Arantes e Oliveira, Av. de Banhos, Retorno com Rua dos Combatentes do Ultramar, Av. de Banhos, Rua do Farol (Retorno), Av. Eng. Eduardo Arantes e Oliveira, Ciclovía: Chegada.

4 – ORGANIZAÇÃO

É uma organização da Runporto.com, com sede na Rua Godinho Faria 929 B, 4465.156 São Mamede Infesta - Matosinhos, com o apoio das seguintes entidades:

- Câmara Municipal de Esposende.
- Associação de Atletismo de Braga.
- Conselho Regional de Arbitragem da AAB.
- Polícia de Segurança Pública.

5 – INFORMAÇÕES E INSCRIÇÕES

5.1 - Até 30 de Junho de 2017 - 10,00 €

De 1 a 5 de Julho de 2017 - 12,00€

Última Hora: até dia 8 de Julho até às 20h00 no local 15,00€ (Se o limite ainda não tiver sido atingido)

LIMITE DE INSCRIÇÕES 3000

5.2 – Locais de Inscrição

- Inscrições On-line em www.runporto.com.
- Lojas Sport Zone do grande Porto
- Loja do Corredor – Rua Santa Luzia 808, 4250-415 Porto
- Posto de Turismo de Esposende
- Piscinas de Esposende

5.3 – Pede-se aos participantes para utilizarem a T-shirt oficial do evento durante a corrida.

5.4 - O limite de Inscrições é de 3000 participantes.

– Nesta corrida só podem participar atletas nascidos em 1998 e anteriores.

5.5 - Os kits de participante serão entregues:

Posto de Turismo de Esposende – dia 16 de Julho das 10h às 20h30.

Não serão entregues kits em nenhum outro momento para além dos designados anteriormente.

5.5.1 – Documentação necessária para levantamento do dorsal:

Confirmação da inscrição com o número de dorsal.

Documento de identificação pessoal, Bilhete de Identidade, Cartão de Cidadão ou Carta de Condução.

5.6 - Tendo em conta a segurança dos participantes não será permitida a participação de atletas em bicicletas, acompanhados por animais, skates ou patins.

5.7 – Nos termos da legislação em vigor a emissão da factura deverá ser solicitada o mais tardar até ao quinto dia útil seguinte ao dia do pagamento fornecendo-nos para o efeito o número de contribuinte fiscal.

5.8 – A organização poderá a qualquer momento suspender ou prorrogar os prazos ou ainda adicionar ou limitar o número de inscrições disponíveis em função das disponibilidades técnicas/questões de segurança ou necessidades estruturais, sem aviso prévio.

5.9 – As inscrições realizadas on-line têm 72 horas para efectuar o pagamento. Após estas 72 horas as inscrições ficam canceladas por falta de pagamento. Todas as inscrições pagas após este período serão devolvidas com uma penalização de 1,50€ devendo ser reclamadas por e-mail para: geral@runporto.com. Ainda é possível concluir a inscrição, caso ainda não tenha sido atingido o limite máximo das inscrições e regularizando o pagamento do valor da inscrição à data da solicitação, sendo sempre necessário contacto directo com a organização para: geral@runporto.com.

Informações: Tel. 220304726 (10h-19h), aos balcões Sport Zone, em www.runporto.com e geral@runporto.com.

6 – PRÉMIOS E CLASSIFICAÇÕES

Classificação Geral Homens e Mulheres

1º-250 euros

2º-150 euros

3º-100 euros.

Nota:

Esta prova será cronometrada com o sistema My Laps-Runporto.com.

Chip no dorsal – Sistema eletrónico de deteção

7 – DIPLOMA

Estará disponível no site www.runporto.com o diploma eletrónico para todos os participantes na Corrida.

8 – JURI

O Júri da prova é da responsabilidade do Conselho Regional de Arbitragem da Associação de Atletismo de Braga.

9 – ACOMPANHAMENTO

9.1 - Assistência médica será colocada à disposição durante o percurso, partida e chegada da prova.

9.2 - Só poderão acompanhar as provas as viaturas que tenham identificação da organização e as viaturas da P.S.P.

10 – INFRAÇÕES

- Não efetuem o controlo de partida.
- Não cumpram o percurso na sua totalidade.
- Não levem o dorsal ao peito e bem visível durante a prova.
- Falsifiquem qualquer elemento relativo à sua inscrição.
- Corram com o dorsal em termos incorretos.
- Não respeitem as instruções da organização.

11 – REGULAMENTOS

Os casos omissos no presente regulamento, serão resolvidos de acordo com o Regulamento Geral de Competições da Federação Portuguesa de Atletismo.

12 – RECURSOS

Apresentação de protestos - Qualquer reclamação terá de ser apresentada por escrito em papel timbrado do clube, ao júri da prova até 10 minutos depois de publicados os resultados, juntamente com a importância de €100,00 (Cem euros), a qual será devolvida se o protesto for deferido (de acordo com a normativa da IAAF, International Association of Athletics Federations e da FPA, Federação Portuguesa de Atletismo)

13 – SEGURO

Seguro- a organização da prova, fará um seguro desportivo nominal a todos os participantes.

14 – ACEITAÇÃO

17.1 – É reservado o direito à organização a aceitação das inscrições.

17.2 - Ao inscreverem-se, todos os participantes aceitam o presente regulamento e, em caso de dúvida ou surgimento de uma situação não contemplada no mesmo, devem informar a organização.

15 – DIREITOS DE IMAGEM

O participante, ao proceder à inscrição, autoriza a cedência, de forma gratuita e incondicional, dos direitos de utilização da sua imagem captada nas filmagens que terão lugar durante o evento, autorizando a sua reprodução em peças comunicacionais de apoio.

16 – CANCELAMENTO DO EVENTO

O cancelamento do evento pode ocorrer derivado a fatores externos à organização: Catástrofes naturais, Greves, Manifestações, impossibilidade de usar as vias de circulação de trânsito, impossibilidade de usar telecomunicações, restrições do governo, nova legislação. Nestes casos a organização reserva-se no direito de nos 30 dias seguintes à data prevista para a realização do evento emitir um parecer acerca das ações a serem tomadas resultantes da gravidade do cancelamento.

Porto, 26 de Abril de 2017